



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 124, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidor contratado para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 21/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor concursado Sr. Nilson Esteve Santos, afastado junto ao INSS;

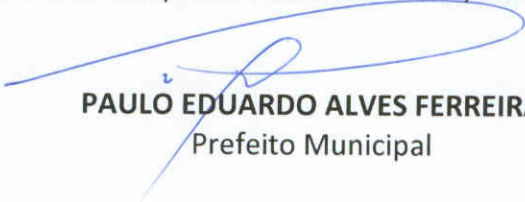
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, do Sr **APARECIDO HILÁRIO PAIVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 42.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº 380.***.***-56, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Coordenadoria de Engenharia e Obras do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/04/2026 à 30/06/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de março de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 27 de março de 2026.
/acm.